



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de representante da empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, com sede em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 5 Andar, Bairro: Itaim Bibi, Cidade: São Paulo / SP, CEP 04.542-000, para que preste esclarecimentos acerca da divulgação de material nas plataformas da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que, juntamente com a epidemia, enfrentamos uma infodemia, ou seja, “um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo devido a um evento específico”¹.

A disseminação de desinformação e notícias falsas sobre a pandemia é um desafio extra no combate a Covid-19. Essas notícias geram consequências reais e dificultam sobremaneira o combate à pandemia. Circulam amplamente notícias que questionam a própria existência do vírus, sua sua origem; disseminam tratamentos ineficazes; e, inclusive, questionam a eficácia, e levantam suspeitas sobre as vacinas.

Sabemos que as redes sociais são terreno férteis para a propagação dessas notícias falsas. Muitas vezes essa propagação é feita com a utilização de redes de robôs e contas inautênticas. Trata-se, portanto, de ações orquestradas e com grande

¹ https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=14



SF/21343.41950-55

Página: 1/2 18/06/2021 10:53:14

8c4cb39509262704185d9200094b23880d8adfd

organização e alcance. Inclusive, esta própria Comissão Parlamentar de Inquérito é alvo constante desses ataques e de desinformação.

Recentemente, estamos vendo o movimento de interrupção de exclusão de conteúdos falsos ou desinformativos pelas plataformas da empresa, de modo que é essencial que representante da empresa Facebook, que gerencia uma série de plataformas de compartilhamento de conteúdo, compareça a esta Comissão para esclarecer os motivos para a mudança de comportamento.

Com efeito, apesar dos notórios esforços promovidos pela empresa, sabemos que muito ainda precisa ser feito para combater essa avalanche de desinformações sobre a pandemia e garantir que as informações corretas cheguem à população.

Diante dos fatos aqui apresentados, propomos o presente requerimento para que a empresa Facebook possa enviar representante para esclarecer os fatos a esta Comissão.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP



SF/21343.41950-55

Página: 2/2 18/06/2021 10:53:14

8c4cb39509262704185d9200094b23880d8adfa

